**PARECER JURÍDICO**

**AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011 DE 20 DE ABRIL DE 2018**.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS**

O presente projeto foi apresentado para análise Legislativa e visa conforme art.1 autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir o seguinte crédito especial:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Programa – 1136 – Promoção Agrária

Ação – 1136 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

Objetivo – Aquisição de patrulha agrícola com recursos do Contrato de Repasse nº 10.42731-60-2017 assinado entre o Município de Barra Funda e o Ministério da Agricultura, no âmbito o programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

O projeto especifica que os recursos ao crédito especial mencionado no artigo anterior provêm de repasse do Ministério da Agricultura no valor de R$ R$ 126.750,00, e o valor de R$ 1.250,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 1078 449052 00 00 00 00 0001 Valor: R$ 1.250,00

Quanto à legalidade o presente projeto esta em conformidade com A Lei Nº 1079 de 29 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, diante do que dispõe o artigo abaixo:

**Art. 27. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei no 4.320/64**

Conforme demonstrado no projeto, há recursos disponíveis oriundos de repasse do Ministério da Agricultura e valor a ser reduzido de dotação orçamentária especifica. Portanto, presentes os requisitos necessários para a abertura de Credito especial.

Em face ao exposto, o projeto é LEGAL e CONSTITUCIONAL, nos termos da Lei Nº 1079 de 29 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, razão pela qual O PARECER desta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL, estando apto a ser analisado pelo legislativo.

Barra Funda, 25 de abril de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaqueli da Silveira

Assessora jurídica/OAB RS 86.539